



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR CHEFE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
OFÍCIO n. 00044/2024/GAB/PFUFRPE/PGF/AGU

Recife, 28 de fevereiro de 2024.

Ao Magnífico Reitor
Professor Marcelo Brito Carneiro Leão

NUP: 00407.003005/2024-05

INTERESSADOS: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF

ASSUNTOS: ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO À ATIVIDADE JURÍDICA

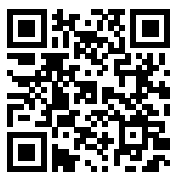
Magnífico Reitor,

1. Cumprimentando-o, encaminhamos o OFÍCIO-CIRCULAR n. 00003/2024/GAB/SUBCONSU/PGF/AGU para conhecimento e providências cabíveis.
2. Esclarecemos que o referido documento discorre acerca da necessidade e importância das conciliações enquanto "*caminho da prevenção e solução consensual de conflitos que envolvam órgãos da administração pública federal, autarquias ou fundações federais deve ser sempre buscado*".
3. Todavia, está existindo uma preocupação quanto à convocação direta, pelo Poder Judiciário, de servidores de áreas técnicas das autarquias e fundações públicas federais que comparecem às audiências sem o acompanhamento do representante da respectiva Procuradoria Federal, o que pode acarretar prejuízos à defesa judicial das referidas instituições.
4. Dessa forma, segue o o OFÍCIO-CIRCULAR n. 00003/2024/GAB/SUBCONSU/PGF/AGU para divulgação entre os diversos setores dessa Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Atenciosamente,

Gustavo Ramos Carneiro Leão
Procurador Chefe da UFRPE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407003005202405 e da chave de acesso 66d854ff



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO RAMOS CARNEIRO LEÃO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1422135878 e chave de acesso 66d854ff no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GUSTAVO RAMOS CARNEIRO LEÃO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 28-02-2024 16:39. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
SUBPROCURADORIA FEDERAL DE CONSULTORIA JURÍDICA
GABINETE

OFÍCIO-CIRCULAR n. 00003/2024/GAB/SUBCONSU/PGF/AGU

Brasília, 20 de fevereiro de 2024.

Aos Chefes das Procuradorias Federais junto às autarquias e fundações públicas federais,

NUP: 00407.003005/2024-05

INTERESSADOS: CHEFES DAS PROCURADORIAS FEDERAIS

ASSUNTOS: ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO À ATIVIDADE JURÍDICA

1. A conciliação está presente em toda a Administração Pública Federal e é estimulada e concretizada largamente na Procuradoria-Geral Federal. O caminho da prevenção e solução consensual de conflitos que envolvam órgãos da administração pública federal, autarquias ou fundações federais deve ser sempre buscado.
2. Neste cenário, todos os Tribunais mantêm Câmaras de Conciliação com a participação ativa da Procuradoria-Geral Federal. Por vezes, a área técnica da autarquia ou fundação participa de tratativas, reuniões ou audiências, o que é absolutamente necessário e salutar.
3. Contudo, tem gerado certa preocupação alguns casos acompanhados pelas Procuradorias Regionais, em que ocorreram situações potencialmente prejudiciais à defesa judicial, ocorridos em ambientes de fóruns de conciliação promovidos pelos Tribunais Regionais Federais. Em tais casos, o Poder Judiciário convidou/convocou diretamente servidores de áreas técnicas de autarquias e fundações públicas federais, e houve o comparecimento sem o acompanhamento da respectiva Procuradoria Federal.
4. Embora o caminho da conciliação seja largamente estimulado pela PGF, é preciso avaliar, no caso concreto, a melhor estratégia a ser adotada, para que não haja prejuízos à defesa judicial e nem às políticas públicas que são implementadas pelas entidades.
5. Em razão disso, solicitamos que cada unidade oriente os gestores e as respectivas áreas técnicas no seguinte sentido:
 - no caso de recebimento de convites ou intimações para participação em tratativas, reuniões ou audiências no Poder Judiciário ou Ministério Público, a respectiva Procuradoria deverá ser imediatamente informada;
 - as reuniões ou audiências realizadas no Poder Judiciário ou no Ministério Público deverão, necessariamente, ser acompanhadas por um Procurador Federal.

6. Dê-se ciência deste Ofício-Circular aos Procuradores(a) Regionais Federais.

Atenciosamente,

ANA PAULA PASSOS SEVERO
Subprocuradora Federal de Consultoria Jurídica

LARISSA SUASSUNA CARVALHO BARROS
Subprocuradora Federal de Contencioso

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407003005202405 e da chave de acesso 66d854ff



Documento assinado eletronicamente por LARISSA SUASSUNA CARVALHO BARROS, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1406008910 e chave de acesso 66d854ff no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): LARISSA SUASSUNA CARVALHO BARROS, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 22-02-2024 09:25. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA PASSOS SEVERO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1406008910 e chave de acesso 66d854ff no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ANA PAULA PASSOS SEVERO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 25-02-2024 23:09. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
